Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 097/2019 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	01 – M.D.E
ATIV/PROJ:	2020 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA 86 R\$ 20.000,00
ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
ATIV/PROJ:	2056 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197 R\$ 10.000,00
ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
ATIV/PROJ:	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC-PESSOA JURÍDICA 242 R\$ 15.000,00
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO
ATIV/PROJ:	2053 AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC-PESSOA JURÍDICA 329 R\$ 40.000,00
ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERIAS
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS
ATIV/PROJ:	2014 MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC-PESSOA JURÍDICA 344 R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), das seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2034 MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)			
RUBRICA:	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	117	R\$	20.000,00
ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	2054 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS			
RUBRICA:	3.1.90.11.00 VENC E VANT FIXAS- PESSOAL CI	190	R\$	30.000,00
ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	2055 ABERTURA MANUT MELHORIADAS ESTRAD MUNIC)		
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	196	R\$	10.000,00
ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	2063 AQUISIÇÃO DE MADICAMENTOS			
RUBRICA:	3.3.90.48.00 OUTROS AUX FINANC A PESSOA FISICA	254	R\$	15.000,00
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO			
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO			
ATIV/PROJ:	2140 MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	1		
RUBRICA:	3.1.90.11.00 VENC E VANT FIXAS- PESSOAL CI	316	R\$	40.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração